



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1636A

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Nomeação	2
Férias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Atas de Sessões	8
Extrato	10
OUTRAS PUBLICAÇÕES	13
Programa Gente Que Faz	13
Poder Legislativo	14
Atos de Pessoal	14
Portarias	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1636A

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 369- CONCURSO PÚBLICO 001/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2024, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 19 de novembro de 2024 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

Nome	Colocação	Cargo/Emprego
IGOR VINICIUS RAMALHO	5º	FACILITADOR DE OFICINA

Art. 2º. A posse do candidato acima nomeado, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 15 (Quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

Toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato apresentar toda a documentação abaixo relacionada, presencialmente no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

- 1) CPF;
- 2) RG;
- 3) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4) CTPS;
- 5) PIS/PASEP;
- 6) Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
- 7) Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista);
- 8) Título Eleitor;
- 9) Carteira de vacinação atualizada;
- 10) Certidão de quitação eleitoral;
- 11) Comprovante de residência;
- 12) Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
- 13) CPF dos filhos até 21 anos;
- 14) Carteira de vacinação para filhos até 07 anos;
- 15) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (meu.inss.gov.br);
- 16) Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma;
- 17) Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido.

ORIGINAIS:

- 1) Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;
- 2) 1 foto 3x4;
- 3) Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
- 4) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos;
- 5) Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família;
- 6) Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- 7) Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;
- 8) Atestado de Saúde Ocupacional de Exame Admissional.

§ 2º A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 3º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos oito dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 08 de Outubro de 2026.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

Férias

PORTARIA Nº 370 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR RICHARD WILIAN TEIXEIRA RAMALHO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1636A

Página 3 de 16

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	RICHARD WILIAN TEIXEIRA RAMALHO	ELETRICISTA	06.10.2025 à 05.10.2026

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 09.10.2026 com término em 23.10.2026, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua retroagindo a data de 06.10.2026 publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 de Outubro de e 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF ***752708**) em 08/10/2026 às 17:02:28 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b41a-54fc-01ee-85ac-9c>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1636A

Página 4 de 16

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIADOS (AS)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO 20 (VINTE) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável na forma da legislação vigente, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde, e tendo sua tramitação observado as disposições legais pertinentes, **TORNO PÚBLICA** a empresa que teve seu pedido de credenciamento deferido, encontrando-se, portanto, **CREDENCIADA** até a presente data, conforme relação abaixo:

- ✓ **MEDCOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA (CNPJ nº 32.487.239/0001-24)**, para os itens 05 (Consultas da Especialidade Ginecologia e Obstetrícia), 09 (Consultas da Especialidade Neuropediatria), 12 (Consultas da Especialidade Pediatria) e 17 (Consultas da Especialidade Vascular), com valor unitário (consulta), por especialidade, conforme tabela constante do Edital.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, 08 de outubro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2EBC-7EDD-C322-45C7> e informe o código 2EBC-7EDD-C322-45C7



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b41a-54fc-01ee-85ac-9c>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1636A

Página 5 de 16



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EBC-7EDD-C322-45C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 08/10/2026 16:36:45
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2EBC-7EDD-C322-45C7>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1636A

Página 6 de 16



RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DO CENTRO DE SAÚDE CENTRAL (CONVÊNIO ESTADUAL N.º 001145/2025 – PROCESSO SES-PRC-2025 00434-DM)**, em retificação ao Termo de Homologação publicado no Diário Oficial do Município de Igarapava em 27/04/2026, Edição nº 1525, em virtude da Rescisão Contratual publicada no Diário Oficial do Município de Igarapava em 24/09/2026, Edição 1626, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

✓ **L. R. REIS CONSTRUTORA LTDA:**

Item 01, no valor total de **R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais)**.

Valor global da Licitação: R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/12f4-3169-d4f4-a9c4>



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b41a-54fc-01ee-85ac-9c>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1636A

Página 7 de 16



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12F4-3169-D4F4-A9C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 08/10/2026 16:33:56
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/12F4-3169-D4F4-A9C4>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1636A

Página 8 de 16

Atas de Sessões



ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597/2026

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 16h00min (dezesesseis horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 3.135/2026, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, Isabela Dutra Dib (Agente de Contratação); Alex Henrique Cole Ferreira (Membro da Equipe de Apoio) e Rubiana Ribeiro dos Santos (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO 20 (VINTE) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi protocolado pedido de credenciamento da empresa **MEDCOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA (CNPJ nº 32.487.239/0001-24)** por meio da Plataforma BLL Compras. Após o recebimento da documentação, em complemento ao **parecer favorável** da Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.842/2026, a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa **MEDCOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA (CNPJ nº 32.487.239/0001-24)** apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 002/2026, sendo, portanto **HABILITADA** para prosseguir no certame. A presente decisão será comunicada à credenciante por meio da plataforma BLL Compras, ficando desde já consignado que a fase de Manifestação de Recursos será previamente agendada e informada aos participantes com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Na data e horário designados, será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Havendo manifestação de intenção de recurso dentro do prazo estabelecido, será concedido à recorrente o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recursos, contados da data da manifestação, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contado do término do prazo da recorrente. Havendo renúncia expressa ao direito de interpor recurso administrativo ou não sendo manifestada a intenção de recorrer no prazo assinalado, a Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio encaminharão o processo ao Sr. Prefeito para apreciação, e, se de acordo, para a devida homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 05 de outubro de 2026.

Isabela Dutra Dib
Agente de Contratação

Alex Henrique Cole Ferreira
Equipe de Apoio

Rubiana Ribeiro dos Santos
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Página 1 de 1

Assinado por 3 pessoas: ISABELA DUTRA DIB, ALEX HENRIQUE COLE FERREIRA e RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.dioe.com.br/verificador/b41a-54fc-01ee-85ac-9c> e informe o código 9528-1CEB-D99E-C69A



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b41a-54fc-01ee-85ac-9c>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1636A

Página 9 de 16



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9528-1CEB-D99E-C69A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISABELA DUTRA DIB (CPF 415.XXX.XXX-27) em 07/10/2026 17:00:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEX HENRIQUE COLE FERREIRA (CPF 486.XXX.XXX-24) em 08/10/2026 07:36:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS (CPF 323.XXX.XXX-62) em 08/10/2026 09:39:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9528-1CEB-D99E-C69A>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1636A

Página 10 de 16

Extrato

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, bem como o REAJUSTE DE VALOR PELO IPCA (ÍNDICE DE 4,379490%) do Contrato em epígrafe, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR (COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA, MONITOR E COMBUSTÍVEL) PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, EM CONFORMIDADE COM OS TRAJETOS/LINHAS DISCRIMINADAS, POR MEIO DE VEÍCULO(S) TIPO VAN E MICRO-ÔNIBUS, COMPATÍVEIS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM SISTEMA DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO(GPS), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIOS VIA WEB.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Educação, Cultura e Esporte
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	12 (doze) meses, com início em 08/10/2026 e término em 07/10/2027.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020604 12 361 0214 2019 0000 Manutenção Transporte de Aluno Fundamental 214 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 020604 12 361 0214 2019 0000 Manutenção Transporte de Aluno Fundamental 215 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE 020604 12 361 0214 2019 0000 Manutenção Transporte de Aluno Fundamental 216 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.16 220.012 TRANSP. ALUNO ESTADUAL 020604 12 361 0214 2019 0000 Manutenção Transporte de Aluno Fundamental 217 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.11 288.000 RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMEN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1636A

Página 11 de 16

	020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 226 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f 020608 12 362 0230 2027 0000 Manutenção do Ensino Médio e Técnico Profissionalizante 253 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 230.000 ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos
FONTE DE RECURSOS	Própria, Estadual e Federal.
GESTOR DO ADITIVO	PAULO SÉRGIO DA SILVA
FISCAL DO ADITIVO	ROBERTA RODRIGUES SANTANA
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	07/10/2026
CONTRATADA – ALTERNATIVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2025
VALOR DO ADITIVO	R\$ 498.691,74 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1636A

Página 12 de 16

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2025 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

LOCATÁRIO – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, bem como o REAJUSTE DE VALOR PELO IPCA (ÍNDICE DE 4,223450%) do Contrato em epígrafe, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO SETOR FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE – “CASA ROSA” – DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Fundo Social de Solidariedade
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	12 (doze) meses, com início em 08/10/2026 e término em 07/10/2027.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020104 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade 047 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
GESTORA DO ADITIVO	MICHELE PATRÍCIA DE SOUZA
FISCAL DO ADITIVO	VITÓRIA DE OLIVEIRA LIMA
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	07/10/2026
LOCADORA – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2025
VALOR GLOBAL DO ADITIVO	R\$ 58.967,52 (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), cujo valor mensal é de R\$ 4.913,96 (quatro mil, novecentos e treze reais e noventa e seis centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1636A

Página 13 de 16

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Programa Gente Que Faz



NOTIFICAÇÃO

Em conformidade com o Edital 001 de 2025 que institui o Programa Gente Que Faz, no município de Igarapava, o Departamento de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Igarapava, notifica o DESLIGAMENTO, dos bolsistas que seguem:

NOME	CPF	DATA DESLIGAMENTO
Aline Nazário de Souza	***.709.248. **	21/09/2026
Alrilene Martins de Jesus	***.775.181. **	01/10/2026
Dirce Helena Machado	***.139.738. **	09/09/2026
Jessica Helena C. Martins	***. 221.198. **	05/09/2026
Joice da Costa Barbosa	***.613.108. **	21/09/2026
Lorraine Ap. Caetano Marques	***.045.488. **	11/09/2026
Yasmin Cristina Adão de Paiva	***. 313.648. **	30/09/2026

Igarapava (SP)„08 de outubro de 2026.

Raphael Emilio Lemos
Diretor Dep. Desenvolvimento Econômico
Prefeitura Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1636A

Página 14 de 16

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA nº 932/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 34/2013 E DA PORTARIA Nº 425/08-A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 34/2013, que disciplina a evolução funcional dos servidores mediante avaliação de desempenho;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 425/08-A, de 16 de abril de 2008, especialmente seus arts. 8º a 13, que regulamentam a composição, as atribuições e o funcionamento da Comissão de Avaliação de Desempenho;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a realização regular das avaliações de desempenho dos servidores efetivos da Câmara Municipal, observados os critérios de merecimento estabelecidos na legislação aplicável;

CONSIDERANDO a necessidade de instrução dos procedimentos administrativos relativos à evolução funcional;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional da Câmara Municipal de Igarapava, nos termos da Portaria nº 425/08-A, composta pelos seguintes membros:

- I – JOÃO GABRIEL PERES DE PAULA BARBOSA MACEDO, matrícula nº 693-1, ocupante do cargo de ENCARREGADO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) no Setor de Recursos Humanos, que exercerá a Presidência da Comissão;
- II – ENIO RICARDO VICENTINI, servidor(a) efetivo(a), matrícula nº 20-1, ocupante do cargo de ENCARREGADO DO SETOR DE TESOUREARIA, que exercerá a função de membro;
- III – NEIDE CONCEIÇÃO PAULINO, servidor(a) efetivo(a), matrícula nº 120-1 ocupante do cargo de ENCARREGADO DO SETOR DE CONTABILIDADE, que exercerá a função de membro e secretário(a) dos trabalhos.

§ 1º Ficam designados como suplentes dos membros efetivos:

- I – DAMIANA APARECIDA DOS REIS, servidor(a) efetivo(a), matrícula nº 400-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA;

Página 1 de 3

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1636A

Página 15 de 16



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

PODER LEGISLATIVO

II – LÚCELIA AZARIAS, servidor(a) efetivo(a), matrícula nº 110-, ocupante do cargo de ZELADORA;
III – MÁRCIA REGINA DE FREITAS SILVA, servidor(a) efetivo(a), matrícula nº 440-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA.

§ 2º A substituição dos membros titulares observará os impedimentos e demais condições estabelecidas na Portaria nº 425/08-A.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, observadas as disposições da legislação municipal e da Portaria nº 425/08-A:

- I – receber, examinar e conferir os formulários de avaliação de desempenho funcional dos servidores;
- II – verificar o cumprimento dos requisitos e critérios regulamentares exigidos para a evolução funcional por merecimento;
- III – apurar e consolidar as pontuações obtidas pelos servidores nos respectivos períodos avaliativos;
- IV – elaborar as listas de classificação e os registros dos resultados das avaliações, observados os critérios regulamentares;
- V – lavrar atas das reuniões e deliberações realizadas;
- VI – analisar os recursos administrativos relativos às avaliações, na forma prevista na Portaria nº 425/08-A;
- VII – encaminhar à autoridade competente os resultados das avaliações e a relação dos servidores que preencherem os requisitos para evolução funcional;
- VIII – examinar os períodos avaliativos pendentes, inclusive aqueles não realizados tempestivamente pela Administração, mediante documentação idônea e observância dos critérios legais e regulamentares;
- IX – praticar os demais atos necessários ao cumprimento das atribuições estabelecidas na Portaria nº 425/08-A.

Art. 3º A Comissão deverá observar, no desempenho de suas atribuições, os critérios de avaliação, os procedimentos, os prazos, as regras de impedimento e as disposições relativas à publicidade e aos recursos previstos na Portaria nº 425/08-A.

§ 1º A Comissão deverá fundamentar suas conclusões nos formulários de avaliação, nos registros funcionais e nos demais elementos documentais pertinentes.

§ 2º A ausência de avaliações anteriores deverá ser expressamente registrada, cabendo à Comissão examinar a possibilidade de sua realização ou regularização, mediante os elementos probatórios disponíveis e observadas as disposições regulamentares.

§ 3º A realização de avaliações relativas a períodos anteriores não implicará reconhecimento automático de evolução funcional, permanecendo indispensável a comprovação dos requisitos legais e regulamentares.

Art. 4º O exercício das atividades da Comissão ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias dos servidores designados.

Página 2 de 3

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1636A

Página 16 de 16



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

PODER LEGISLATIVO

Parágrafo único. Não haverá qualquer tipo de remuneração em decorrência designação realizada por esta Portaria.

Art. 5º Os casos omissos serão submetidos à Presidência da Câmara Municipal, nos termos do art. 24 da Portaria nº 425/08-A.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 08 de outubro de 2026.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por CARLOS
ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2026.10.08 15:47:44 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

JESSICA DA SILVA
FREITAS:35412279821

Assinado de forma digital por JESSICA
DA SILVA FREITAS:35412279821
Dados: 2026.10.08 15:48:10 -03'00'

JÉSSICA DA SILVA FREITAS
Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Igarapava

Página 3 de 3

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b41a-54fc-01ee-85ac-9c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 1636A, ano VIII, veiculado em 08 de outubro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF ***752708**) em 08/10/2026 às 17:02:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b41a-54fc-01ee-85ac-9c>